



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN  
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO – FIPLAN  
INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR

**JUNHO/90**

**GOVERNADOR DO ESTADO**

- *MOACIR LOPES DE ANDRADE*

**SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E PRESIDENTE DA FIPLAN/AL**

- *FERNANDO CARDOSO GAMA*

**COORDENADOR GERAL DA FIPLAN/AL**

- *CLAÚDIO JORGE BARBOSA DE MELO*

**COORDENADOR DO INSTITUTO DE INFORMÁTICA/IFOR**

- *EDINALDO MARINHO DIAS*

**EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO**

- *Edilson José Albuquerque Matos - Supervisor de Núcleo*
- *Vera Lúcia Vanderlei Martins - Chefe de Pesquisa*
- *Gilvan Sinésio da Silva - Chefe de Cálculo*
- *José Francisco Cruz*
- *José Petrônio de Oliveira*
- *Maria Augusta da Conceição Alves*
- *Maria Simone Martins Santos*
- *Neuza Rodrigues de Melo*
- *Salete Costa Cabral*

**ESTAGIÁRIOS**

- *Ana Célia de Oliveira*
- *Elizabeth Amorim de Almeida*
- *Elúzia Maria Correia Cordeiro*
- *Erenilda Severina da Conceição*
- *José Jacinto da Silva*
- *Márcia Cristina Tomé Santos*
- *Maria das Graças de Carvalho Silva*
- *Maria de Cássia Tomé Santos*
- *Maria do Socorro Pinheiro Guedes*
- *Raimundo dos Santos Sobrinho*
- *Raimundo Nonato Silveira Monteiro*
- *Rita de Cássia Pimentel Alves*
- *Simoneide de Araújo da Silva*

**MECANOGRAFIA**

- *Maria Teônia M. A. C. B. Araújo*

**PRODUÇÃO GRÁFICA**

- *David Sampaio Romão*

**PUBLICIDADE**

*INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR*

*END.: AV. Pará, nº 102 – Farol*

*Maceió – Alagoas CEP: 57.055.*

*Fone: (082) 221-0190*

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN**  
**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO – FIPLAN**  
**INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR**

**ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC**

**JUNHO/90**

ÍNDICE GERAL	(jun./90)	<b>18,68</b>
ACUMULADO NO ANO	(Jan. á jun./90)	<b>716,93</b>
ACUMULADO NOS ÚLTIMOS SEIS MESES	(Jan. 90 á jun./90)	<b>716,93</b>
ACUMULADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES	(Jul/89 á jun./90)	<b>6.083,32</b>
ALIMENTAÇÃO (ACUMULADO NO ANO)		<b>816,78</b>

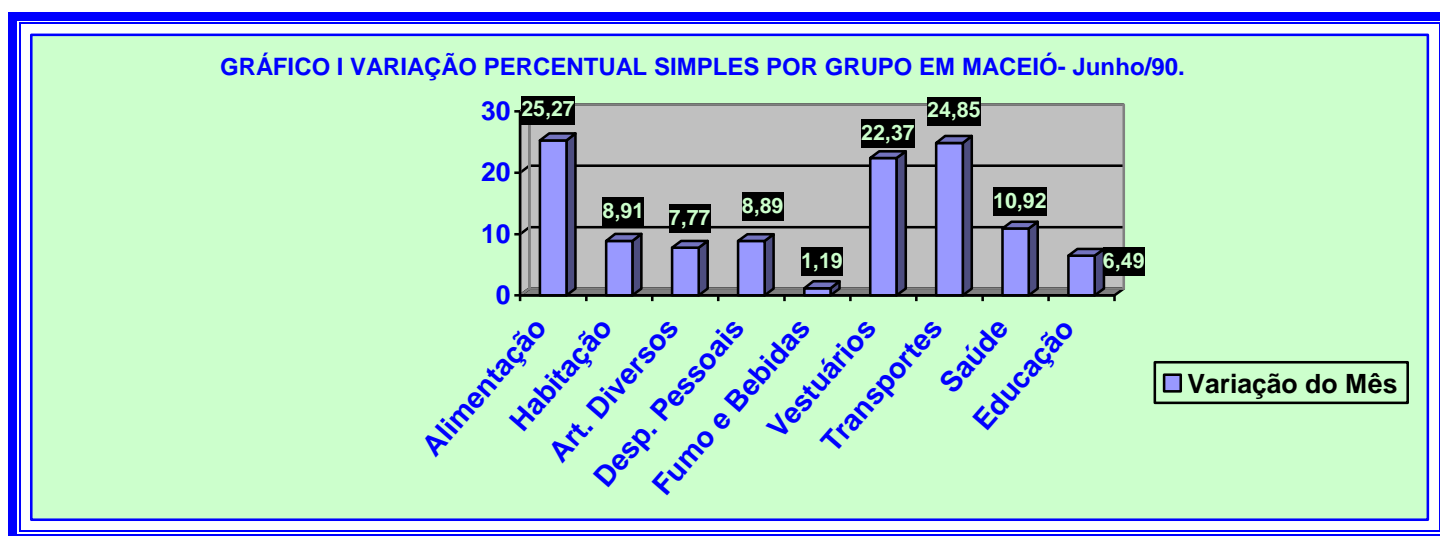
**VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO/ORÇAMENTO DOMÉSTICO**

GRUPOS	PARTICIP. NO ORÇAMENTO DOMÉSTICO*	INFLUÊNCIA NA VARIAÇÃO**	VARIAÇÃO NO MÊS
ALIMENTAÇÃO	48,57	65,70	25,27
HABITAÇÃO	21,49	10,25	8,91
ARTIGOS DIVERSOS	0,35	0,15	7,77
DESPESAS PESSOAIS	6,99	3,33	8,89
FUMO E BEBIDAS	2,16	0,14	1,19
VESTUÁRIO	6,71	8,04	22,37
TRANSPORTES	6,83	9,09	24,85
SAÚDE	3,84	2,24	10,92
EDUCAÇÃO	3,06	1,06	6,49
<b>ÍNDICE GERAL</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>18,68</b>

FONTES: IPC/IFOR/FIPLAN/AL.

\* - Valores obtidos na realização da Pesquisa de Orçamento Familiar - POF/AL

\*\* - Participação no orçamento deste mês, em relação à POF/AL.



Maceió, 06 de Julho de 1990

# ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC

**JUNHO/90**

O Índice de Preço ao Consumidor (Custo de Vida) da cidade de Maceió, cresceu nesse mês de junho, teve um incremento percentual da ordem de 18,68%, em relação ao mês anterior. Nos últimos seis (janeiro a junho/90), o seu crescimento acumulado foi de 716,93% e nos últimos doze meses (julho/89 a junho 90) esse crescimento foi de 6.083,93 pontos percentuais.

De acordo com os cálculos realizados, os grupos componentes do IPC local que mais influenciaram na determinação do Índice Geral, foram os seguintes: ALIMENTAÇÃO (65,70%), HABITAÇÃO (10,25%), TRANSPORTES (9,09%) e VESTUÁRIO com influencia de 8,04%.

Convém destacar que esses grupos, conjuntamente, influenciaram em 93,08% nos resultados do Índice Geral e os demais grupos em apenas 6,92%.

Destacados pela ordem decrescente de resultados, em relação ao mês anterior, os grupos apresentaram os seguintes resultados: ALIMENTAÇÃO (25,71%), TRANSPORTES (24,85%), VESTUÁRIO (22,37%), SAÚDE (10,92%), HABITAÇÃO (8,91%), DESPESAS PESSOAIS (8,89 %), ARTIGOS DIVERSOS (7,77%), EDUCAÇÃO (6,49%) e FUMO E BEBIDAS com 1,19%.

Os subgrupos que compõem os grupos do IPC, apresentaram as seguintes variações: verduras (45,45%), legumes (64,72%), frutas (65,77%), panificados (0,63%), leite (1,79%), carnes (20,34%), vísceras e outros (8,10%), cereais (35,05%), tubérculos e outros (118,43%), pescado (7,48%), produtos industrializados (6,07%) alimentação fora do domicílio (16,88%), todos do grupo ALIMENTAÇÃO. Nos demais grupos, os resultados foram os seguintes: moradia (9,02%), manutenção do domicílio (4,47%), artigos de limpeza (5,52%), artigos de cama, mesa e banho (33,00%), principais bens duráveis (3,33%), artigos de utensílios de copa/cozinha (7,77%), artigos de higiene pessoal e beleza (7,02%), serviços pessoais (13,92%), transportes coletivos (52,91%) e manutenção de veículo próprio com 1,78% pontos percentuais.

O quadro de baixa inflação, vivenciado no início da implantação do atual Plano Econômico Nacional, apesar dos esforços empreendidos para sua manutenção, vem apresentando tendência inflacionária de dois dígitos em alguns produtos, principalmente os dos grupos Alimentação, Despesas Pessoais, Transporte e Vestuário. Com variações de preços acima de 30%, destacaram-se os hortifrutigranjeiros: alface (40,36%), repolho (52,20%), couve (87,05%), agrião (32,43%), cebola (45,02%), coentro (42,40%), tomate (80,30%), vagem (31,94%), pepino (73,94%), abóbora (96,31%), quiabo (83,99%), maxixe (75,64%), maçã (30,57%), banana (105,44%), abacaxi (33,79%), melancia (58,59%), mamão (50,22%), abacate (62,77%), melão (65,42%), goiaba (128,57%), pinha (100,00%), maracujá (79,55%) e coco (37,23%). Nos demais grupos merecem destaque: pão de forma (43,88%), carne moída (32,60%), lombo de porco (114,62%), arroz empacotado (32,14%), feijão solto (78,57%), milho (51,43%), alpiste (57,85%), tubérculos (118,43%), café solúvel (33,83%), farinha de mandioca (38,33%). Farinha de rosca (83,74%), toucinho defumado (70,55%), carne de sol (45,04%), patê (75,37%), filé com fritas (30,55%), lavadeira (41,63%), consertos de aparelhos domésticos (45,51%), artigos diversos de cama, mesa e banho (33,00%), artigos de embelezamento feminino (30,00%), serviços de alfaiataria e costureira (47,00), manicure/pedicure (30,01%), bermuda (47,78%), vestido (39,09%), vestuário íntimo da mulher (31,00%), artigo para bebe (33,34%), passagens urbanas (50,00%), taxi (84,28%), lavagem (35,88%), lubrificação (33,28%), reparos/consertos de veículos (33,28%) e consulta médica com 41,60 pontos percentuais.

A Cesta Básica Alimentar encontra-se devidamente representada na tabela 5, onde foram destacadas as variações de preços dos seus produtos e o comprometimento do salário do trabalhador de baixa renda.

**TABELA 1 - VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO/ORÇAMENTO DOMÉSTICO (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ – JUNHO/90**

GRUPOS	PARTICIP. NO ORÇAMENTO DOMÉSTICO *	INFLUÊNCIA NA VARIAÇÃO **	VARIAÇÃO NO MÊS
ALIMENTAÇÃO	48,57	65,70	25,27
HABITAÇÃO	21,49	10,25	8,91
ARTIGOS DIVERSOS	0,35	0,15	7,77
DESPESAS PESSOAIS	6,99	3,33	8,89
FUMO E BEBIDAS	2,16	0,14	1,19
VESTUÁRIO	6,71	8,04	22,37
TRANSPORTES	6,83	9,09	24,85
SAÚDE	3,84	2,24	10,92
EDUCAÇÃO	3,06	1,06	6,49
<b>ÍNDICE GERAL</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>18,68</b>

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

**TABELA 2 - VARIAÇÕES PERCENTUAIS ACUMULADAS POR GRUPO - IPC (CUSTO DE VIDA) MACEIÓ – JUNHO/90**

GRUPOS	VARIAÇÃO ACUMULADA (%)		
	No ano	Nos últimos 6 meses	Nos últimos 12 meses
ALIMENTAÇÃO	816,78	816,78	5.712,56
HABITAÇÃO	558,36	558,36	5.066,69
ARTIGOS DIVERSOS	578,93	578,93	5.642,86
DESPESAS PESSOAIS	826,81	826,81	7.972,45
FUMO E BEBIDAS	685,54	685,54	7.344,49
VESTUÁRIO	557,58	557,58	6.418,52
TRANSPORTES	787,86	787,86	7.707,17
SAÚDE	421,61	421,61	5.909,27
EDUCAÇÃO	582,08	582,08	5.239,74
<b>ÍNDICE GERAL</b>	<b>716,93</b>	<b>716,93</b>	<b>6.083,32</b>

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

**TABELA 3 – SÉRIE HISTÓRICA – IPC (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ – JUNHO/90.**

ANO/MÊS	NÚMERO ÍNDICE MAR/86 – 100	VARIAÇÃO	
		MENSAL	ACUMULADA A PARTIR DE 28.02.86
<b>1989</b>			
JULHO	25.464,02	31,51	24.306,21
AGOSTO	36.334,61	42,69	34.725,22
SETEMBRO	49.647,61	36,64	47.485,18
OUTUBRO	64.864,60	30,65	62.070,04
NOVEMBRO	93.904,48	44,77	89.903,57
DEZEMBRO	146.556,72	56,07	140.368,57
<b>1990</b>			
JANEIRO	244.676,44	66,95	234.412,28
FEVEREIRO	449.152,54	83,57	430.394,19
MARÇO	813.954,23	81,22	780.041,57
ABRIL	919.035,72	12,91	880.757,85
MAIO	1.007.171,25	9,59	965.232,12
JUNHO	1.195.310,84	18,68	1.145.556,16

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

**TABELA 4 – SUPLEMENTO – IPC (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ – JUNHO/90**

ANO/MÊS	ÍNDICE					
	IPC - MACEIÓ		IPC – FIBGE		SM -REF	PISO SALARIAL
	% no mês	% no ano	% no mês	% no ano	valor no mês	Valor do mês
<b>1989</b>						
JULHO	31,51	277,53	28,76	254,89	-	149,80
AGOSTO	42,69	438,65	29,34	359,01	83,37	192,88
SETEMBRO	36,64	636,02	35,95	524,03	107,82	249,48
OUTUBRO	30,65	861,61	37,62	758,79	146,58	381,71
NOVEMBRO	44,77	1.292,12	41,42	1.114,50	201,73	557,33
DEZEMBRO	56,07	2.072,68	53,55	1.764,87	1.764,87	285,24
<b>1990</b>						
JANEIRO	66,95	66,95	56,11	56,11	56,11	438,07
FEVEREIRO	83,87	206,47	72,78	169,73	169,73	683,87
MARÇO	81,22	455,39	84,32	397,16	397,16	1.181,59
ABRIL	12,91	528,11	44,80	619,89	619,89	1.181,59
MAIO	9,59	588,35	7,87	676,54	676,54	1.181,59
JUNHO	18,68	716,93	9,55	750,70	750,70	1.759,17

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL.

### CESTA BÁSICA ALIMENTAR

A Cesta Básica Alimentar, instituída em 1938 através do Decreto-Lei Federal 399 que criou o salário mínimo nacional, fundamentada em recomendações feitas pela Organização Mundial de Saúde, comprometeu 97,83% do atual piso nacional de salário pago a um trabalhador nesse mês de junho, ou seja, foi necessário CR\$ 3.774,13 para custear a ração mínima alimentar de um trabalhador, no que diz respeito a sua alimentação pessoal, independente, das demais despesas necessárias a sua sobrevivência e dos seus familiares.

De acordo com a pesquisa de Orçamento Familiar-POF, realizada pela FIPLAN/AL, a composição média familiar do maceioense é de cinco pessoas. Com base nos preços dos produtos da Cesta Básica de junho/90, seria necessário a importância de CR\$ 18.870,65 para custear somente, as despesas com alimentação dessas pessoas, isso sem levar em consideração as demais despesas com **HABITAÇÃO, SAÚDE, TRANSPORTES, EDUCAÇÃO, VESTUÁRIO, HIGIENE** e outros gastos familiares.

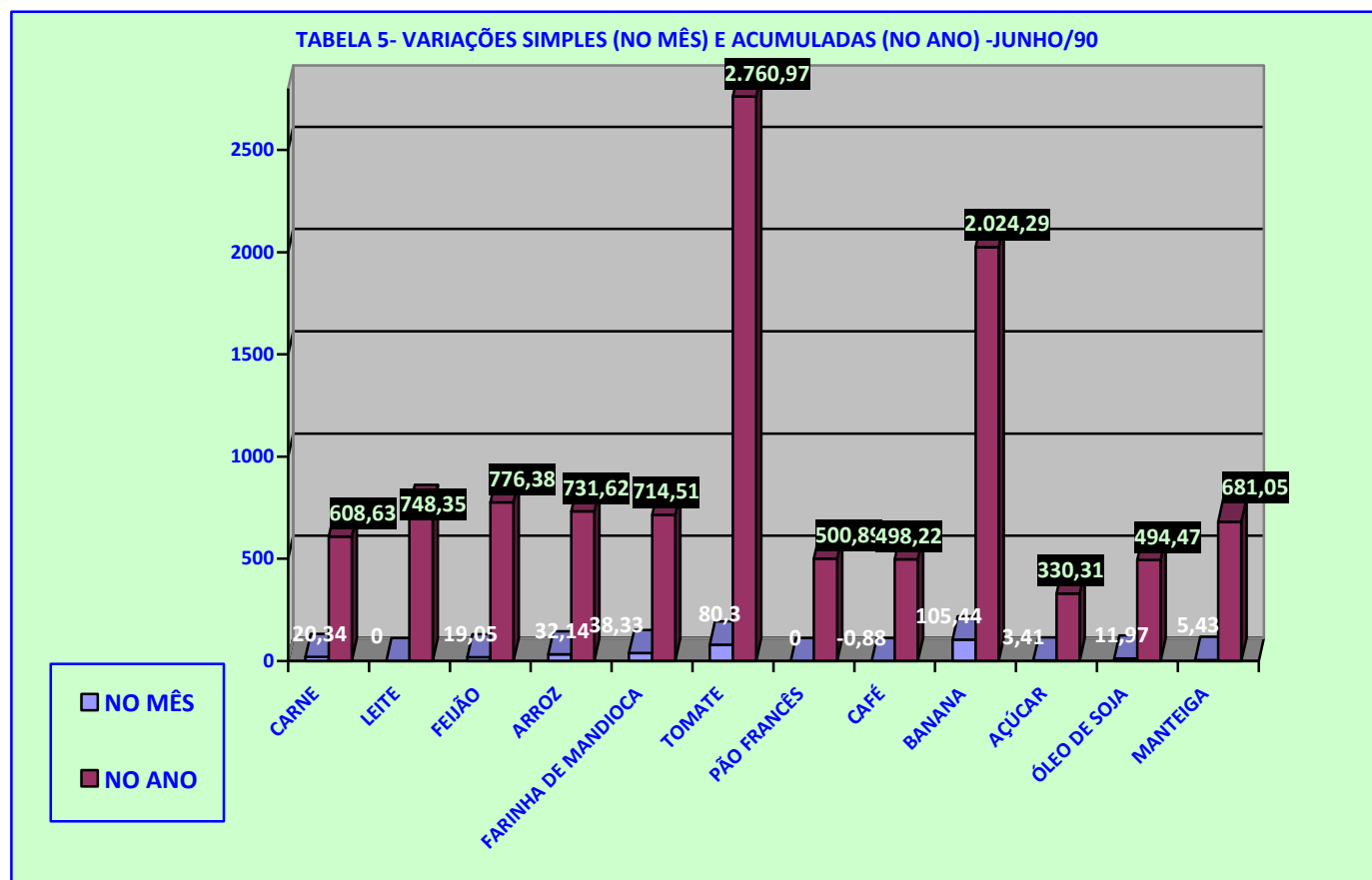
Os resultados apresentados na tabela abaixo indicam um crescimento de 32,98% no custo da Cesta Básica nesse mês de junho/90, influenciado pelas variações ocorridas nos preços de banana (105,44%), tomate (80,30%), arroz (32,14%), farinha de mandioca (38,33%), carne (20,34), feijão (19,05%), óleo de soja (11,97%), manteiga (5,43%), açúcar (3,41%) e café com crescimento negativo de -0,08%.

## CESTA BÁSICA ALIMENTAR

**TABELA 5 - VARIAÇÕES SIMPLES E ACUMULADAS NO MÊS DE JUNHO/90**

ORDEM	PRODUTOS	NO MÊS	NO ANO
01	CARNE	20,34	608,63
02	LEITE	0,00	748,35
03	FEIJÃO	19,05	776,38
04	ARROZ	32,14	731,62
05	FARINHA DE MANDIOCA	38,33	714,51
06	TOMATE	80,30	2.760,97
07	PÃO FRANCÊS	0,00	500,89
08	CAFÉ	-0,88	498,22
09	BANANA	105,44	2.024,29
10	AÇÚCAR	3,41	330,31
11	ÓLEO DE SOJA	11,97	494,47
12	MANTEIGA	5,43	681,05

FONTE: IPC/ IFOR/FIPLAN/AL



**TABELA 6 – CUSTO MENSAL POR PRODUTO E VARIAÇÕES PERCENTUAIS – JUNHO/90**

PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE	CUSTO MENSAL (R\$)
CARNE	4,5	Kg.	1.022,85
LEITE	6,0	L.	182,40
FEIJÃO	4,5	Kg.	225,00
ARROZ	3,6	Kg.	177,62
FARINHA DE MANDIOCA	3,0	Kg.	64,53
TOMATE	12,0	Kg.	833,64
PÃO	6,0	Kg.	396,00
CAFÉ	0,3	Kg.	70,50
BANANA	7,5	Dz.	544,20
AÇÚCAR	3,0	Kg.	90,90
ÓLEO	0,75	900Ml.	33,32
MANTEIGA	0,75	Kg.	133,17
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>3.744,13</b>

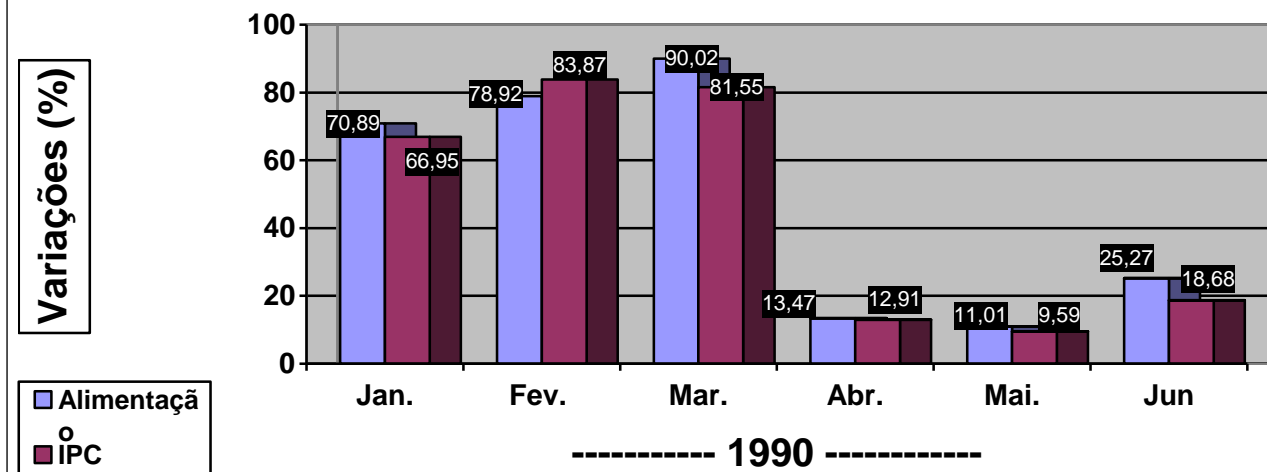
Fonte: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

(1) **RAÇÃO** - Produtos e quantidades determinadas pelo Decreto Lei nº 399 de 30/04/38.(2) **PS** = Piso Salarial de Junho/90, CR\$ 3.857,76. Participação percentual da Cesta Básica Alimentar no PS de junho/90 é de 97,83%**TABELA 7 – CUSTO EVOLUÇÃO NO PISO SALARIAL E DA CESTA BÁSICA ALIMENTAR DO CONSUMIDOR – MACEIOENSE NO PERÍODO DE JULHO/89 À JUNHO/90**

ANO/MÊS	PISO SALARIAL VALOR (Cr\$) "A"	CESTA BÁSICA VALOR (Cr\$) "B"	VARIAÇÃO MENSAL		VARIAÇÃO% "B/A"
			S. MÍNIMO	CESTA BÁSICA	
<b>1989</b>					
JULHO	149,80	99,83	24,84	14,15	66,64
AGOSTO	192,88	131,64	28,76	31,86	63,25
SETEMBRO	249,48	156,57	29,34	18,94	62,76
OUTUBRO	381,73	185,76	53,01	18,64	48,66
NOVEMBRO	557,33	249,09	46,00	34,09	44,69
DEZEMBRO	788,18	413,11	41,42	65,85	52,41
<b>1990</b>					
JANEIRO	1.283,95	697,80	62,90	68,91	54,35
FEVEREIRO	2.004,37	1.188,22	56,11	70,28	59,28
MARÇO	3.674,60	2.290,28	83,33	92,75	62,33
ABRIL	3.674,60	2.611,31	0,00	14,02	71,06
MAIO	3.604,70	2.838,19	0,00	8,69	77,25
JUNHO	3.857,76	3.774,13	4,98	32,98	97,83

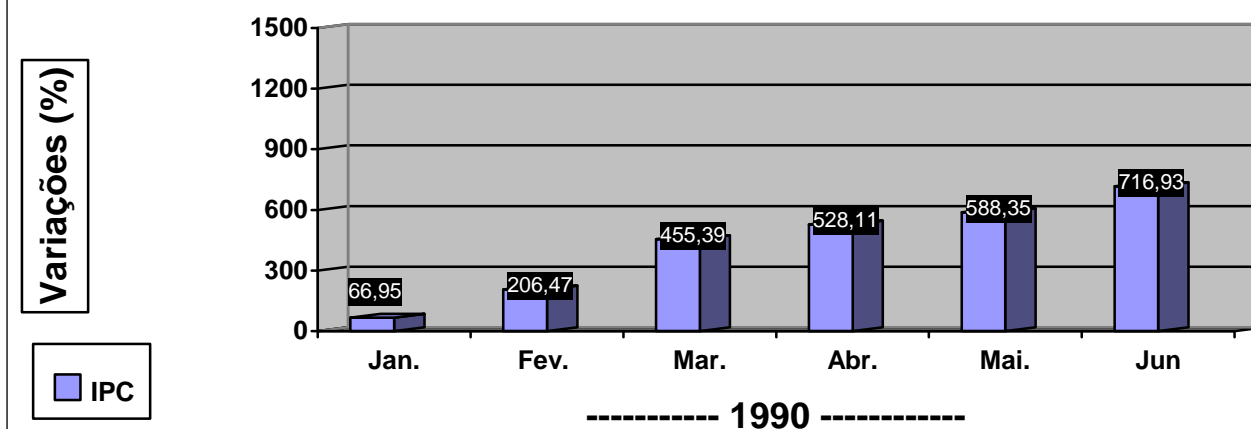
Fonte: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

Gráfico da tabela 1 - Variações Percentuais Simples referente a **Alimentação e IPC** em Maceió -Al.



Fonte: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

Gráfico da tabela 2 - Variações Percentuais acumuladas do Índice de Preço ao Consumidor- IPC em Maceió -Al.



Fonte: IPC/IFOR/FIPLAN/AL



**TABELA 7 - ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR - CUSTO DE VIDA EM MACEIÓ VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO JUNHO/89 Á JUNHO/90**

GRUPOS	1989						1990					
	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun
ALIMENTAÇÃO	22,15	47,18	28,28	20,65	40,83	61,80	70,89	78,92	90,02	13,47	11,01	25,27
HABITAÇÃO	26,38	38,06	53,89	32,05	49,20	48,35	58,85	79,50	66,63	13,74	11,86	8,91
ARTIGOS DIVERSOS	34,80	42,36	60,57	24,99	37,62	59,59	67,93	121,28	78,08	-4,08	-0,75	7,77
DESPESAS PESSOAIS	40,40	46,02	43,23	32,05	47,21	52,59	98,90	88,41	89,60	13,00	6,01	8,89
FUMO E BEBIDAS	28,32	51,73	56,53	35,73	46,41	56,48	51,84	121,62	87,47	22,81	0,20	1,19
VESTUÁRIO	40,97	27,71	55,75	44,41	54,55	58,40	43,92	70,55	80,43	5,98	14,49	22,37
TRANSPORTES	54,68	43,00	13,42	61,17	47,22	47,72	73,45	83,40	91,24	16,85	0,04	24,85
SAÚDE	97,57	29,33	32,52	50,00	52,69	48,55	69,68	101,22	28,91	3,41	3,32	10,92
EDUCAÇÃO	42,44	38,88	31,41	50,96	33,43	49,51	31,41	150,78	65,62	11,15	5,58	6,49
<b>ÍNDICE GERAL</b>	<b>31,51</b>	<b>42,69</b>	<b>36,64</b>	<b>30,65</b>	<b>44,77</b>	<b>56,07</b>	<b>66,95</b>	<b>83,87</b>	<b>81,22</b>	<b>12,91</b>	<b>9,59</b>	<b>18,68</b>

Fonte: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

**TABELA 8 - ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR - CUSTO DE VIDA EM MACEIÓ**  
**VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES E ACUMULADAS DOS PRODUTOS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA ALIMENTAR DOS**  
**MACEIOENSES – JANEIRO Á JUNHO/90**

MÊS/PRODUTOS	FEIJÃO	ÓLEO DE SOJA <sup>(2)</sup>	FARINHA DE MANDIOCA	TOMATE	LEITE <sup>(3)</sup>	PÃO FRANCÊS	AÇÚCAR	ARROZ	CARNE	BANANA	CAFÉ	MANTEIGA
JANEIRO	101,89	79,30	74,85	156,33	59,49	45,45	55,49	101,39	84,15	38,61	93,17	24,21
FEVEREIRO	41,05	106,48	73,02	94,90	124,84	76,25	64,36	140,06	50,48	86,53	65,85	115,83
MARÇO	81,78	37,87	45,52	144,12	82,26	53,19	88,25	23,88	112,60	120,33	73,65	145,27
ABRIL	16,09	4,21	0,49	12,55	29,80	51,39	-13,48	2,39	-4,02	42,70	9,21	15,25
MAIO	22,50	0,15	49,44	15,60	0,00	1,07	-0,03	2,63	4,14	27,20	-1,45	-2,24
JUNHO	19,05	11,97	38,33	80,30	0,00	0,00	3,41	32,14	20,34	105,44	-0,08	5,43
TOTAL ACUMULADO NO ANO	776,38	496,47	814,51	2.760,97	748,35	500,89	330,31	731,62	608,63	2.204,29	498,22	681,05

**FONTE:** IPC/IFOR/FIPLAN/AL

**NOTA:** (1) CESTA BÁSICA REFERENTE AO DECRETO LEI Nº 399 DE 30/04/38

(2) ÓLEO SUBSTITUINDO BANHA

(3) LEITE PASTEURIZADO TIPO (C)

CRESCIMENTO MÉDIO DOS PRODUTOS DA CESTA BÁSICA ALIMENTAR NO MÊS DE JULHO/90: 10,58%

CRESCIMENTO MÉDIO ACUMULADO DOS PRODUTOS DA CESTA BÁSICA ALIMENTAR NO ANO: 856,54%